

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 214/1994 de 13 de Outubro

de 13 de Outubro

Nos termos do disposto na alínea a> do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 204/93, de 3 de Junho, e mediante proposta do Secretário Regional do Turismo e Ambiente, é designado novo representante do Governo Regional dos Açores para a Autoridade Técnica de Riscos Industriais Graves (ATRIG), o Dr. Carlos Faria, técnico superior de 1.ª classe da direcção regional do Ambiente, em substituição da Eng.ª Manuela Martins.

3 de Outubro de 1994. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amara!*